



**PORTARIA CRO-MG nº 100/2020**

Alterar o Calendário de Reuniões  
Plenárias previstas na Portaria nº  
062/2020.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais de sua Diretoria, ad referendum do Plenário e;

**CONSIDERANDO** o calendário de reuniões plenárias estabelecido através da Portaria CRO-MG de número 062/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião de Diretoria do dia 22 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** a proximidade das Eleições para Delegado Eleitor;

**RESOLVE:**

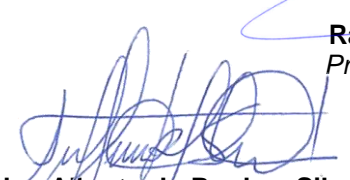
**Art. 1º** - Transferir as Reuniões Plenárias de Assuntos Administrativos previstas para os dias 05 e 06 de novembro, às 09:00hs, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o Calendário disposto na Portaria 062/2020, para o dia 09 de novembro, por videoconferência, a ocorrer a partir das 17 horas, com pauta única de aprovação da chapa de Delegado Eleitor.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG